



Relebi  
19.05.26  
10:07

OFÍCIO CONSELHO Nº 0083/2026

Jaú, 14 de maio de 2026.

Ilmo. Sr.  
Maurício Tamura Aranha  
MD. Presidente do Caiçara Clube de Jahu

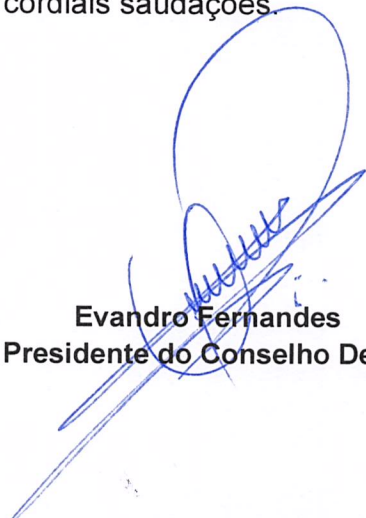
Ref. Ofício da Diretoria nº 0457/2026 – Ref. Proposta de criação de Resolução para dispor sobre circulação de patinetes elétricos, bicicletas elétricas, carrinhos elétricos, ciclomotores elétricos e equipamentos similares nas dependências do Caiçara Clube de Jaú.

Informamos a Vossa Senhoria que na última reunião Ordinária deste Conselho ocorrida aos 12 de maio passado, o ofício em questão foi apreciado e por unanimidade de votos e de conformidade com a previsão do artigo 67, letra "q", deliberou-se que seja criado um Regimento Interno por esta R. Diretoria, com vigência imediata, conforme teor apresentado no citado ofício, observando-se ainda, meios para fiscalizar e punir os descumpridores.

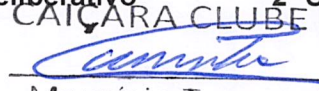
Também, que se dê ampla divulgação aos associados, tanto pelos quadros de aviso do Clube e mídias sociais, a fim de que nenhum associado alegue ignorância.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Evandro Fernandes  
Presidente do Conselho Deliberativo

  
Fábio H. de Almeida Prado Galvanini  
2º Secretário do Conselho Deliberativo

  
Maurício Tamura Aranha  
Presidente

26.05.2026.

1

Fone: (14) 3601-2510

site: [www.caicarajau.com.br](http://www.caicarajau.com.br) | e-mail: [conselho@caicarajau.com.br](mailto:conselho@caicarajau.com.br)  
Rua Dona Francisca Prado Sampaio, 427 - Jd. Sanzovo - Jaú/SP